



PROJETO DE LEI N° 095/14

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal n° 3.696 de 19 de junho de 2013.

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de junho de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 688/14
Ibitinga, 10 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Segue o projeto de Lei nº 95/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.696 de 19 de junho de 2013, para o ano de 2014, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Diga-se ainda, que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

